



por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar os servidores relacionados abaixo para acompanhamento e fiscalização do 3º Termo Aditivo de Prazo do contrato de nº 233/2019, firmado com a empresa **EMPREENDIMENTO COMERCIAL VITORIA**.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	FUNÇÃO
PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO PONCE FILHO	DIRETOR ADM. E FINANCEIRO - 4916697	GESTOR DO CONTRATO
IRISLANDE RIBEIRO DIAS	ASSESSORIA DE APOIO FINANCEIRO-SMHARF - 2586321	FISCAL DO CONTRATO
HERINALDO SANTANA MARIM	AUXILIAR MUNICIPAL - 2586273	SUPLENTE DO CONTRATO

Artigo 2º: O 3º Termo Aditivo de Prazo do contrato nº 233/2019 tem por objeto: "locação de parte do imóvel denominado Ed. Pantanal Business, 9º andar, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Quadra 1º, loteamento parque eldorado, imóvel destinado para atender as instalações da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SMHARF", conforme especificações descritas no contrato.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 11 de novembro de 2023.

MARCREAN DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
SMHARF

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/ECSP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.006.857/2023-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico nº 011.2023 cujo objeto e a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, incluindo fornecimento de enxoval por meio de comodato, desinfecção/higienização, esterilização têxtil, reposição, para atender os hospitais: Hospital Municipal de Cuiabá "DRº LEONY PALMA DE CARVALHO" – HMC e Hospital Municipal São Benedito – HMSB, ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP", conforme quantitativo e exigências do Termo de Solicitação e seus anexos, foi declarado como FRACASSADO, as participantes não aceitaram negociar no valor de referência.

Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2023

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

Co-Interventor/Diretor Geral

AVISO DE RESULTADO PARCIAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

Processo Adm: Nº 00.087.300/2023-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PARCIAL da licitação cujo objeto e o registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda de medicamentos para atender a demanda do HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DRº LEONY PALMA DE CARVALHO – HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO – HMSB geridos pela empresa CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, conforme quantitativo e exigências deste Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora as empresas: **HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA** (08774906000175) com o lote: 3 no valor total de R\$ 1.080.289,77 (um milhão e oitenta mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). **DROGAPAM LTDA** (22064671000159) com os lotes: 2 e 4 no valor total de R\$ 458.429,40 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2023

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA

Diretor Técnico adm. Co-interventor

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 360037003800370032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2206-2003 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

Ata de Reunião**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Processo Adm: Nº 00.087.300/2023-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública por intermédio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições resolve tornar público que o objeto do pregão eletrônico nº 024.2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda de medicamentos para atender a demanda do HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DRº LEONY PALMA DE CARVALHO – HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO – HMSB geridos pela empresa CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, conforme quantitativo e exigências deste Edital e seus anexos, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR PARCIAL** às empresas vencedoras: **HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA** (08774906000175) com o lote: 3 no valor total de R\$ 1.080.289,77 (um milhão e oitenta mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). **DROGAPAM LTDA** (22064671000159) com os lotes: 2 e 4 no valor total de R\$ 458.429,40 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2023

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CLIMA EM CUIABÁ – MT E SEUS EFEITOS NA POPULAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Acompanhamento do Clima em Cuiabá – MT e seus efeitos na população, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias prorrogável se necessário, por mais 120 (cento e vinte) dias, por deliberação do Plenário, para a conclusão de seus trabalhos, com a seguinte composição:

- I** - Presidente: Vereador Luis Cláudio
- II** - Relator: Vereador Demilson Nogueira
- III** - Membro: Vereador Sargento Joelson
- II** - 1º Suplente: Vereador Rogério Varanda
- IV** - 2º Suplente: Vereadora Maysa Leão
- V** - 3º Suplente: Vereador Fellipe Corrêa

Art. 2º As despesas ocasionadas para instalação e funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, se necessárias, serão custeadas através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Decretos Legislativos**DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023****CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de dezembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE